



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.235 ,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

R E S O L V E:

RETIFICAR, o Decreto nº 11.221, de 09.02.2009, que arbitrou e concedeu a Chefe de Gabinete do Prefeito, **MIRIAM SALDAÑA PERES**, cadastro nº 12998, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 475, 24, (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 09 a 11.02.2009, para que a mesma possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de assessorar o Sr. Prefeito, nas reuniões: Credenciamento encontro nacional de novos Prefeitos, Reunião com o Presidente Lula, Reunião com o Ministro do Meio Ambiente.

Onde se lê: 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 475, 24, (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 09 a 11.02.2009.

Leia-se: 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 475, 24, (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 197,22 (cento e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), no período de 09 a 12.02.2009

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município